



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Resolução 001/2016 - PPGECO

Assunto: Regulamenta os prazos para prorrogação e entrega dos Planos de Qualificações, Dissertações e Teses

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (PPGECO) da Universidade Federal do Pará e Embrapa Amazônia Oriental, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGECO, em reunião realizada no dia 2 de maio de 2016, promulga a presente resolução que regulamenta os prazos para pedidos de prorrogação e defesa dos Planos de Qualificação, Dissertações e Teses do Programa de Pós-graduação em Ecologia do convênio Universidade Federal do Pará e Embrapa Amazônia Oriental.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Tendo em vista o tempo de titulação do Programa, o colegiado do PPGECO regulamenta os prazos para pedidos de prorrogação e defesa dos Planos de Qualificação, Dissertações e Teses.

§1º A antecedência mínima para os pedidos de prorrogação é de 30 (trinta) dias para os Planos de qualificação e 30 (trinta) dias para as defesas de Mestrado e Doutorado, antes do fim do período regulamentar. As prorrogações superiores a 2 (dois) meses devem vir acompanhadas de uma versão preliminar (“boneco”) do Plano de qualificação ou Dissertação ou Tese. Este será avaliado e julgado pelo colegiado.

§2º A defesa dos Planos de Qualificação, Dissertação e Tese será requerida pelo candidato, através de seu orientador, ao Colegiado do Programa, com um mínimo de 1 (um) mês antes do fim do período regulamentar, de forma que a defesa ocorra dentro deste período. Juntamente com o trabalho escrito deve-se encaminhar a secretaria o nome da banca examinadora e sugestão de data e horário para a defesa. Estes serão avaliados e julgados pelo colegiado.

§3º Para garantir uma boa avaliação das qualificações, dissertações e teses, o PPGECO sugere que as indicações de membros de bancas seja preferencialmente de professores que já participam de programas de pós-graduações ou que tenha no mínimo 4 (quatro) artigos publicados nos últimos quatro anos.

Belém, 2 de maio de 2016.

Profa. Dra. Maria Cristina Esposito
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Ecologia